



ANEXO I - TABELA DE PENALIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	REINCIDÊNCIA		PRAZO PARA CORREÇÃO	NATUREZA DA INFRAÇÃO	EMBASAMENTO
		CRITÉRIO	PRAZO			
A-01	Deixar de informar de imediato qualquer ocorrência que envolva os veículos do sistema de transporte coletivo municipal em via pública.	POR OCORRÊNCIA	10 dias	IMEDIATO	Advertência	Falha primária
A-02	Trafegar com veículo "RESERVADO" com passageiros a bordo injustificadamente.	POR PREFIXO	10 dias	IMEDIATO	Advertência	Falha primária
A-03	Veículo efetuando testes de funcionamento em vias públicas ou terminais, tais como freio, motor, buzina, entre outros.	POR OCORRÊNCIA	10 dias	IMEDIATO	Advertência	Falha primária
A-04	Usar letreiro de destino incompatível com a linha, com o sentido operado, ilegível, apagado ou fora das determinações emanadas pelo Concedente.	POR PREFIXO	10 dias	IMEDIATO	Advertência	Falha primária
A-05	Estacionar veículos nos pontos terminais sem a expressa autorização do Concedente.	POR OCORRÊNCIA	10 dias	IMEDIATO	Advertência	Falha primária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
S.M.U. - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
C.T. - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
D.E.P.T.P. - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	RENCIDÊNCIA		PRAZO PARA CORREÇÃO	NATUREZA DA INFRAÇÃO	EMBASAMENTO
		CRITÉRIO	PRAZO			
L-01	Deixar de utilizar uniforme, trajar-se inadequadamente para o exercício da função ou sem o crachá de identificação funcional.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, I
L-02	Recusar ou deixar de prestar informações ao usuário quando solicitado.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, II e VII
L-03	Deixar de prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados diretamente pelo Concedente.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 3º, VI
L-04	Portar arma de qualquer natureza.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI
L-05	Conduzir veículo de modo a comprometer a segurança dos usuários ou a incolumidade de terceiros.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 3º, I
L-06	Manter o veículo com motor funcionando, em plataformas de embarque ou desembarque sem o motorista estar ao volante.	POR PREFIXO	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Desconforto ao usuário
L-07	Tratar o usuário, o público ou representantes do Concedente com falta de urbanidade.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	ANEXO XXI, art. 2º, VII
L-08	Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, II
L-09	Qualquer um dos componentes da tripulação de veículo, funcionário do controle externo da operação, funcionário ligado aos serviços de manutenção, limpeza ou venda de bilhetes ou qualquer outro funcionário ligado à atividade de contato com o público apresentar-se em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância entorpecente de qualquer natureza.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, VI
L-10	Tripulação fumar no interior do veículo.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, Art. 3º, III
L-11	Permitir a condução de veículo por pessoa inabilitada, ou com a credencial do curso de condutores de transporte coletivo vencida.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 3º, VII
L-12	Abastecer, efetuar manutenção de veículo, ou demovê-lo por qualquer meio, quando avariado, com passageiro a bordo.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, VII e art. 10
L-13	Não permitir o embarque ou desembarque de passageiros com direito à gratuidade assegurada por Lei ou aqueles com expressa autorização do Concedente.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, VII
L-14	Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 2º, VII e art. 3º, II
L-15	Não atender ao sinal de parada dado com antecedência razoável, ou recusar passageiros nos pontos de parada não estando o veículo lotado.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 3º, II
L-16	Permitir o embarque ou desembarque de passageiros fora do ponto determinado, exceto os casos previstos em lei.	POR OPERADOR	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Desconforto ao usuário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
S.M.U. - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
C.T. - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
D.E.P.T.P. - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	RENCIDÊNCIA		PRAZO PARA CORREÇÃO	NATUREZA DA INFRAÇÃO	EMBASAMENTO
		CRITÉRIO	PRAZO			
L-17	Transportar ou permitir o ingresso nos veículos ou terminais, de volumes que atrapalhem a circulação ou ocupem assento do veículo, bem como de animais, exceto os casos previstos em Lei	POR OCORRÊNCIA	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Desconforto ao usuário
L-18	Deixar de atualizar ou manter em bom estado de conservação o painel de informações aos usuários nos terminais ou estações de transferência.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	24 HORAS	LEVE	Anexo XXII
L-19	Veículo permanecer nas plataformas de embarque dos terminais ou estações de transferência por mais de dez minutos, sem o motorista estar ao volante e sem o veículo estar avariado.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, Art. 3º, V
L-20	Permitir a limpeza, manutenção ou estacionamento de veículos nas dependências dos terminais ou estações de transferência, salvo expressa autorização do Concedente	POR OCORRÊNCIA	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Anexo XXI, art. 10
L-21	Deixar de divulgar ou afixar adequadamente no veículo comunicação institucional ou outra determinada pelo Concedente.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	24 HORAS	LEVE	Anexo VII
L-22	Permitir ou veicular propaganda, publicidade, campanha ou anúncio que não seja previamente autorizado pelo Concedente, ou veiculá-lo em desacordo com o previsto no contrato de concessão.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	24 HORAS	LEVE	Anexo VII
L-23	Deixar de adotar relatórios, impressos ou documentos instituídos previamente pelo Concedente.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	48 HORAS	LEVE	Contrato - 6.2, § 2º
L-24	Não atender os prazos expressamente estabelecidos pelo Concedente para a entrega de informações solicitadas por documento.	POR DOCUMENTO DESATENDIDO	20 dias	24 HORAS	LEVE	Contrato 2.1.6, 3.2.3 e 6.3
L-25	Negar-se ao recebimento de quaisquer documentos emitidos pelo Concedente.	POR DOCUMENTO	20 dias	IMEDIATO	LEVE	Contrato 3.2.3
L-26	Deixar de enviar ao Concedente, ou de receber, as reclamações e sugestões dos usuários.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	24 HORAS	LEVE	Anexo XXII
L-27	Descumprir os prazos especificados pelo Concedente atinentes ao controle de reclamações e sugestões de usuário.	POR OCORRÊNCIA	20 dias	24 HORAS	LEVE	Anexo XXII



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	REINCIDÊNCIA		PRAZO PARA CORREÇÃO	NATUREZA DA INFRAÇÃO	EMBASAMENTO
		CRITÉRIO	PRAZO			
M-01	Abandonar em via pública veículo vinculado ao serviço.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Deficiência na prestação dos serviços
M-02	Veículo avariado ou sem combustível, estacionado ou parado por mais de 30 minutos aguardando socorro mecânico.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	8.1, § 2º, II do Contrato
M-03	Deixar o usuário utilizar o painel ou tampa do motor dianteiro como assento, bem como viajar no posto do motorista ou do cobrador ou em local não permitido.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Infração de segurança
M-04	Transitar com o veículo derramando combustível ou lubrificante em via pública.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Operação com transtorno ao trânsito/ Segurança
M-05	Funcionário ou preposto da concessionária ameaçar ou agredir fisicamente usuário ou representantes do Concedente.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Infração de segurança
M-06	Trafegar com porta aberta.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Infração de segurança
M-07	Estacionar ou parar veículo afastado do meio fio obrigando os passageiros a embarcarem ou desembarcarem na pista de rolamento.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Infração de segurança
M-08	Operar veículo com usuários pingentes.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Infração de segurança
M-09	Estar o veículo em desacordo com o determinado pelo Concedente, no que se refere à padronização da identidade visual, tais como as dimensões, localização, cores da pintura, layout interno, placas, legendas, números, prefixos e demais inscrições.	POR PREFIXO	30 dias	24 HORAS	MÉDIA	Anexo II, item 5.7
M-10	Deixar de orientar pessoas deficientes ou com dificuldades de locomoção, dentro do perímetro de circunscrição dos terminais ou estações de transferência.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Edital 12.6/ Deficiência na prestação dos serviços
M-11	Veículo adaptado para pessoas deficientes com elevador inoperante, com defeito ou em mau estado de conservação.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Deficiência na prestação dos serviços
M-12	Interromper viagem injustificadamente.	POR PREFIXO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Deficiência na prestação dos serviços
M-13	Deixar de atender a solicitação de transbordo de usuários embarcados em veículos do sistema, que por motivo de avaria ou acidente não possa prosseguir viagem.	POR OPERADOR	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Contrato 2.1.14
M-14	Permitir ou exercer atividades estranhas ao objeto da concessão nas dependências da empresa ou garagem das concessionárias.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Contrato 1.3
M-15	Deixar de disponibilizar equipamentos ou instalações contratualmente exigidos para a operação ou manutenção do serviço, bem como para a fiscalização exercida pelo Concedente nas garagens.	POR DIA DA FALHA APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO PARA CORREÇÃO	30 dias	48 HORAS	MÉDIA	Anexo III
M-16	Permitir ou executar alteração das características originais dos terminais ou estações de transferência, salvo autorização expressa do Concedente.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Contrato - 3.2.3





CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	REINCIDÊNCIA		PRAZO PARA CORREÇÃO	NATUREZA DA INFRAÇÃO	EMBASAMENTO
		CRITÉRIO	PRAZO			
M-17	Deixar de manter as condições de limpeza, conservação ou segurança nos terminais ou estações de transferência, bem como não executar serviços dessa natureza nos pontos de parada ou providenciar a instalação de abrigo.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Anexo III
M-18	Deixar de sinalizar adequadamente área de execução de serviços de manutenção colocando em risco usuários ou terceiros, ou interferindo na circulação ou operação nos terminais ou estações de transferência.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Anexo III/ Infração de segurança
M-19	Dificultar, retardar ou impedir a ação da fiscalização do Concedente por qualquer meio.	POR OCORRÊNCIA	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Contrato - 6.1
M-20	Utilizar documento falso ou prestar informação inverídica ao Concedente.	POR DOCUMENTO	30 dias	24 HORAS	MÉDIA	Contrato - 6.2 e 6.3
M-21	Deixar de acatar as determinações do Concedente para o afastamento de funcionários.	POR DIA DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO AFASTADO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Contrato - 6.6
M-22	Deixar de acatar as determinações do Concedente para a substituição de veículos.	POR VIAGEM REALIZADA DO VEICULO AFASTADO	30 dias	IMEDIATO	MÉDIA	Contrato - 6.6 e Infração de segurança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
S.M.U. - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
C.T. - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
D.E.P.T.P. - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	REINCIDÊNCIA		PRAZO PARA CORREÇÃO	NATUREZA DA INFRAÇÃO	EMBASAMENTO
		CRITÉRIO	PRAZO			
G-01	Deixar de realizar quaisquer das viagens programadas ou realizá-las com atrasos ou adiantamentos iguais ou superiores à metade do intervalo programado em OS.	POR VIAGEM	***	IMEDIATO	GRAVE	Deixar de fazer a viagem e Contrato - 8.1, § 6º
G-02	Operar veículo em determinada linha com tecnologia diversa daquela estabelecida em OS, salvo anuência do Concedente.	POR VIAGEM IRREGULAR	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo XXIII
G-03	Deixar de cumprir fielmente o itinerário ou alterar ponto terminal estabelecido em OS ou determinado excepcionalmente pelo Concedente.	POR VIAGEM	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo XXIII
G-04	Deixar de operar atendimento ou operações especiais determinadas pelo Concedente ou estabelecidas em OS.	POR OCORRÊNCIA	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo XXIII
G-05	Operar linha, atendimento ou operações especiais não autorizadas pelo Concedente.	POR OCORRÊNCIA	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo XXIII
G-06	Obrigar passageiro a desembarcar fora do local de destino, salvo prévia autorização do Concedente.	POR OPERADOR	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo XXIII
G-07	Recusar-se ao recebimento de passes, bilhetes ou similares autorizados pelo Concedente.	POR OPERADOR	***	IMEDIATO	GRAVE	Contrato - 8.1, § 2º, III
G-08	Cobrar tarifa de utilização efetiva diferente daquela estabelecida pelo Poder Público.	POR OPERADOR	***	IMEDIATO	GRAVE	Contrato - 8.1, § 2º, III
G-09	Aceitar ou comercializar bilhete de passagem ou cartão não expressamente autorizado pelo Concedente ou diferente das tarifas vigentes.	POR OPERADOR	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo IV
G-10	Veículo flagrado entrando ou saindo da circunscrição municipal sem prévia anuência do Concedente.	POR OCORRÊNCIA	***	IMEDIATO	GRAVE	Risco à continuidade dos serviços
G-11	Utilizar veículo vinculado ao sistema para promover, incentivar, participar ou induzir algazarras, manifestações e depredações que atentem contra a ordem pública.	POR OCORRÊNCIA	****	IMEDIATO	GRAVE	Risco à continuidade dos serviços
G-12	Operar veículo sem catraca ou validador eletrônico, exceto com expressa autorização do Concedente.	POR OCORRÊNCIA	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo IV
G-13	Operar veículo com defeito mecânico ou eletrônico nos equipamentos de medição, aferição ou arrecadação.	POR PREFIXO	***	IMEDIATO	GRAVE	Anexo IV
G-14	Usar equipamento com defeito mecânico ou eletrônico de medição, aferição ou arrecadação, instalado na garagem, oficina ou escritório, de forma que comprometa a prestação de informações ou o atendimento ao usuário.	POR OCORRÊNCIA	***	24 HORAS	GRAVE	Anexo IV
G-15	Desguarnecer de funcionários ou deixar de manter atendimento em posto de serviço ao encargo exclusivo do concessionário, salvo expressa autorização do Concedente.	POR OCORRÊNCIA	***	IMEDIATO	GRAVE	Continuidade do serviço